

A **Direção Geral do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi** torna público o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, a Classificação Preliminar dos Candidatos e referentes ao Edital 025/2021 - Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica – Vagas Remanescentes, conforme segue:

1. DO GABARITO PRELIMINAR

- 1.1. O Gabarito Preliminar da Prova Objetiva encontra-se publicado no endereço eletrônico: <https://selecao.es.gov.br/PaginaConcurso/Index/274>.

2. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

- 2.1. A Classificação Preliminar do processo seletivo encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

3. DOS RECURSOS

- 3.1. Os recursos ao Gabarito Preliminar deverão ser digitados pelo candidato e/ou seu representante e encaminhados ao endereço icepi.processoseletivosresidenciaemsaude@saude.es.gov.br com o Assunto: “Recurso - Gabarito” ou “Recurso – Nota”, no prazo de **0h às 13h** do dia **12/03/2021**.
- 3.2. Cada candidato deverá interpor, individualmente, seus recursos. Cada recurso deverá atender rigorosamente aos preceitos fixados neste capítulo, sendo devidamente fundamentado e acompanhado de:
- 3.2.1. Exposição a respeito das questões ou pontos para os quais deveria ser atribuído resultado diverso;
- 3.2.2. As razões do pedido e os documentos comprobatórios que demonstrem a razão do candidato;
- 3.2.3. **A documentação comprobatória deverá ser digitalizada e salva na extensão “pdf”, com tamanho máximo de 2MB).**
- 3.3. Não haverá hipótese de solicitação do pedido de revisão de outra forma e/ou por outro meio senão aquele disponibilizado para tal.
- 3.4. Não se conhecerão os recursos sem fundamentação e argumentação lógica e consistente, inclusive os pedidos de simples revisão de gabarito ou de nota. Recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo ou padrão estabelecidos por este edital não serão apreciados.
- 3.5. Não serão admitidos recursos coletivos; cada candidato deve interpor seu próprio recurso. Admitir-se-á um único recurso para cada tipo de situação, de forma que, identificado mais de um recurso do candidato para a mesma situação, somente será considerado o último recurso interposto, conforme horário registrado pelo sistema. Os demais recursos não serão apreciados.
- 3.6. Se houver alteração de gabarito (retificação e/ou anulação de questão), as provas serão corrigidas de acordo com a referida alteração. Questões anuladas por decisão da Banca do **Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi** serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, computando-se a respectiva pontuação a todos os candidatos.
- 3.7. Durante o período de recursos, salvo previsão em contrário, não será aceita e/ou considerada complementação de documentação que deveria ter sido entregue e/ou encaminhada no período



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA

determinado em capítulo específico deste edital, conforme cada etapa e/ou nos termos do edital de convocação.

- 3.8. Será disponibilizado em **12/03/2021** o resultado de cada recurso, no endereço eletrônico <https://selecao.es.gov.br/PaginaConcurso/Index/274>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 3.9. Será publicado em **12/03/2021**, o Gabarito Definitivo, a Classificação Final e a Convocação para Matrícula.

Vitória/ES, 11 de março de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Direção Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

RESIDÊNCIA MÉDICA – MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	PONTUAÇÃO EXTRA (PROVAB / BRASIL CONTA COMIGO)	SITUAÇÃO	POSIÇÃO
ARACRUZ					
1693982	ANDRÉA BORGES DE ARAÚJO	33	NÃO	APROVADO	1º
1693677	DIÉGO DA SILVA DANTAS	31	NÃO	APROVADO	2º
COLATINA					
1693815	JUAIR PEREIRA BRUM JUNIOR	29,7	SIM	APROVADO	1º